



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-264 – Vitória – ES

27 3357-7500

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE CONTRATAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO *IN COMPANY*

DADOS DO RESPONSÁVEL

Servidor responsável	Matrícula Siape
Unidade de lotação/exercício	Setor
Cargo de direção, coordenação de curso ou função gratificada	Ambiente organizacional (para TAE)
E-mail	Telefone

DADOS DA CAPACITAÇÃO

Capacitação		
Modalidade	Carga horária	Prazo de execução
Local	Unidade organizacional	
Objetivos geral e específicos		
Público alvo (considerar os pré-requisitos para participação)		
Metodologia (método cognitivo de desenvolvimento da capacitação)		
Material instrucional (materiais que serão empregados na capacitação: apostila, software, etc)		
Infraestrutura (instalações, serviços e equipamentos necessários para realização da capacitação)		
Conteúdo programático (ementa com conteúdo mínimo obrigatório que possibilite o acompanhamento da realização da capacitação)		
Justificativa (objetivos do plano anual de capacitação que serão atendidos)		

ENTIDADE PROMOTORA

Razão social	CNPJ*
Endereço*	Cidade/UF*

E-mail	Telefone
Qualificação técnica (requisitos legais obrigatórios da entidade promotora)	
*Se houver ônus. Nesse caso, justificar a escolha da entidade promotora	

INVESTIMENTO DO IFES

Nº de participantes previsto	X	Inscrição Valor unitário (r\$)	=	Inscrição Valor total (r\$)
() Diária - valor total previsto (r\$)		() Passagem - valor total previsto (r\$)		

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, declaro que estou ciente da necessidade de adotar procedimentos e normas que garantam a transparência e isonomia de forma a atender os preceitos éticos da administração pública, bem como a otimização dos recursos logísticos e financeiros despendidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, na coordenação e realização do aperfeiçoamento *in company* requerido, podendo responder administrativamente pelos investimentos nas capacitações não realizadas.

Comprometo-me, caso minha solicitação seja aprovada, a fiscalizar a realização da capacitação e, até **5 (cinco) dias** úteis do término da capacitação, encaminhar a área de Gestão de Pessoas, a prestação de conta com Formulário de prestação de contas de aperfeiçoamento *in company*; requerimento e termo de compromisso dos participantes (Anexo III) e declaração da entidade promotora com o nome completo dos servidores certificados.

ANEXOS E ASSINATURA

()	Programação
()	Levantamento de necessidade de capacitação <i>in company</i>
()	Comprovação da notória especialização da empresa ou profissional a ser contratado
()	Outros:
DATA	ASSINATURA E CARIMBO/ASSINATURA ELETRÔNICA